



Paraíso do Tocantins - TO, 11 de março de 2026.

Ao

**IMPAR - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE ARAGUAÍNA/TO.**

A/C: Sr. Reynaldo Ferreira de Melo
Presidente

Prezados,

Em atenção à solicitação encaminhada, manifestamos nosso interesse na formalização de contratação por dispensa emergencial, colocando-nos à disposição para dar continuidade à prestação dos serviços atualmente executados.

Nesse sentido, encaminhamos a presente carta proposta, por meio da qual apresentamos nossa disponibilidade para manutenção dos serviços, preservando-se integralmente as condições técnicas e financeiras atualmente praticadas, especialmente no que se refere ao valor estabelecido no contrato vigente, qual seja, a importância mensal de R\$14.764,37 (quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), garantindo assim, a continuidade das atividades nos mesmos parâmetros já consolidados entre as partes.

Ressaltamos que nossa manifestação está alinhada ao compromisso institucional de assegurar a regularidade, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para que não haja qualquer interrupção das atividades enquanto perdurar a necessidade administrativa até a formalização da nova contratação decorrente do procedimento licitatório em andamento.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para colaborar com as providências administrativas indispensáveis à regular instrução do processo.

Cordialmente,



Suzi Moura
Comercial

Self Assessoria e Consultoria Ltda

10.450.122/0001-33
**SELF ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA.**
Av. Castelo Branco nº1555, 2º Andar
Centro - C E P 77.600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO...